



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

ATA 01/2013 DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2013

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS

PROCURADORA DA REPÚBLICA: FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS

PROCURADORA DO INSS: ESTELA VILELA GONÇALVES

SECRETÁRIO: DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA

Aos três de maio de dois mil e treze, às nove horas e doze minutos, no auditório localizado no 11º andar do Juizado Especial Federal de São Paulo, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.345, Cerqueira César, São Paulo - SP, realizou-se a Quinta Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região. Presentes os Excelentíssimos Juizes Federais Dr. Aroldo José Washington, Dr. Uilton Reina Cecato, Dr. Marcelo Souza Aguiar, Dra. Kyu Soon Lee, Dr. Silvio César Arouck Gemaque, Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Dr. Omar Chamon, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Dra. Raecler Baldresca, Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Dra. Nilce Cristina Petris de Paiva, Dr. Rafael Andrade de Margalho, Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani, Dra. Gisele Bueno da Cruz, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza e Dra. Adriana Galvão Starr. Por sistema de videoconferência, participou o Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Janio Roberto dos Santos.

Ausente, injustificadamente, a Excelentíssima Juíza Federal Cristiane Farias Rodrigues dos Santos.

Presente, também, a Excelentíssima Procuradora do Instituto Nacional do Seguro Social Estela Vilela Gonçalves.

A Exma. Desembargadora Federal Marisa Santos declarou aberta a Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, cumprimentando todos os Magistrados presentes, bem como o Excelentíssimo Juiz Federal participante por sistema de videoconferência, os advogados, servidores, e a ilustre Procuradora do Instituto Nacional do Seguro Social, e registrou a ausência de representante do Ministério Público Federal, muito embora tenha sido regularmente intimado da Pauta de Julgamento.

Após a leitura da Ata 01/2011, da Quarta Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2011, realizada pelo Sr. Secretário da Turma Regional de Uniformização, observou que não houve impugnação e deu a Ata por aprovada.

Registrou, ainda, a Senhora Presidente tratar-se de um dia histórico, por ser a primeira vez que a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região se reúne com os membros titulares das Turmas Recursais da 3ª Região e respectivos suplentes, resultado de onze anos de luta pelo desenvolvimento e crescimento do Juizado Especial Federal.

Dando início aos trabalhos, a Exma. Presidente esclareceu, a princípio, que os trabalhos serão conduzidos de acordo com a antiguidade do Relator, a partir dos processos pautados pelo Magistrado mais antigo.

A seguir, passou-se ao julgamento dos processos integrantes da Pauta de Julgamento nº 01/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

A.12) PROCESSO: 0556535-40.2004.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: JOSE SERRANO
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 48 - 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Registrou-se, após a leitura do relatório, a presença da Senhora Procuradora da República, Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos, que foi convidada a tomar assento à direita da Senhora Presidente.

SÚMULA: A turma, por maioria de votos, nos termo do voto do Excelentíssimo Juiz Federal Uilton Reina Cecato, não conheceu do incidente de uniformização, vencido o Relator. Lavrará o acórdão o Excelentíssimo Juiz Federal Uilton Reina Cecato. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.13) PROCESSO: 0559188-15.2004.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: IRINEU PARDO
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 48 - 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSÉ WASHINGTON

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0556535-40.2004.4.03.6301, considerando prejudicado o incidente. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.15) PROCESSO: 0323291-70.2005.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: JOSE MARIA
ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 05 - 2ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): UILTON REINA CECATO

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0556535-40.2004.4.03.6301, considerando prejudicado o incidente. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.16) PROCESSO: 0559908-79.2004.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: MARIO MURARI JUNIOR
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 06 - 2ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): MARCELO SOUZA AGUIAR

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0556535-40.2004.4.03.6301, considerando prejudicado o incidente. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.17) PROCESSO: 0553898-19.2004.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: ELIANA APARECIDA LUCINDO PELEGRINA
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 07 - 2ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0556535-40.2004.4.03.6301, considerando prejudicado o incidente. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.18) PROCESSO: 0552392-08.2004.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

REQTE: RUTHE DIAS CRUZ
ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 02 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0556535-40.2004.4.03.6301, considerando prejudicado o incidente. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.14) PROCESSO: 0345322-84.2005.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
REQTE: ANTONIO GARCIA BONO
ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 48 - 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): AROLDO JOSÉ WASHINGTON

SÚMULA: A turma, por maioria de votos, nos termo do voto da Excelentíssima Juíza Federal Kyu Soon Lee, não conheceu do incidente de uniformização, vencidos o Relator e os Excelentíssimos Juízes Federais Uilton Reina Cecato, Marcelo Souza Aguiar, Rafael Andrade de Margalho, Flávia Pellegrino Soares Millani, Maria Fernanda de Moura e Souza e Janio Roberto dos Santos. Lavrará o acórdão a Excelentíssima Juíza Federal Kyu Soon Lee. Impedida a Excelentíssima Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, que proferiu sentença no feito.

A.8) PROCESSO: 0010162-70.2007.4.03.6311
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS
REQTE: ANTONIO CARLOS PROSDOSSIMI
ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
REQDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 07 - 2ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

SÚMULA: A Turma, por maioria de votos, nos termos do voto do Excelentíssimo Juiz Federal Relator, CONHECEU do incidente de uniformização, vencidos os



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Excelentíssimos Juízes Federais Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Rafael Andrade de Margalho, Jânio Roberto dos Santos e Kyu Soon Lee, que o julgavam prejudicado. No mérito, a Turma, por maioria de votos, nos termos do voto do Excelentíssimo Juiz Federal Relator, REJEITOU O PEDIDO, com quem votaram os Excelentíssimos Juízes Federais Omar Chamon, Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Raecler Baldresca, David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Nilce Cristina Petris de Paiva, Flávia Pellegrino Soares Millani, Gisele Bueno da Cruz, Maria Fernanda de Moura e Souza, Adriana Galvão Starr, Uilton Reina Cecato e Marcelo Souza Aguiar, vencidos os Excelentíssimos Juízes Federais Aroldo José Washington, Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Rafael Andrade de Margalho, Jânio Roberto dos Santos e Kyu Soon Lee. A Turma determinou a devolução dos autos à Turma Recursal de Origem para que promova a devida adequação ao entendimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, consideradas as peculiaridades do caso concreto, nos termos do artigo 14 da Lei nº 10.259/2001.

A.9) PROCESSO: 0010215-51.2007.4.03.6311
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS
REQTE: SYLVIO MOIA DOMINGUES
ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
REQDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 03 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0010162-70.2007.4.03.6311, considerando prejudicado o incidente.

A.10) PROCESSO: 0010480-53.2007.4.03.6311
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS
REQTE: SERGIO MAURICIO TRONCOSO ROCHA
ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
REQDO: UNIAO FEDERAL (PFN)
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 49 - 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0010162-70.2007.4.03.6311, considerando prejudicado o incidente.

A.11) PROCESSO: 0010484-90.2007.4.03.6311
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS
REQTE: EDVALDO MACEDO DO NASCIMENTO
ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

REQDO: UNIAO FEDERAL (PFN)

Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 01 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): GISELE BUENO DA CRUZ

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0010162-70.2007.4.03.6311, considerando prejudicado o incidente.

A.2) PROCESSO: 0000970-69.2009.4.03.6303

CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

REQTE: ROSEMARY MARTINS

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 – CAIO YANAGUITA SANO

Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 45 - 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA

Sustentação oral realizada pela Senhora Procuradora do INSS, Dra. Estela Vilela Gonçalves.

SÚMULA: A Turma, por maioria de votos, nos termo do voto do Excelentíssimo Juiz Federal Relator, julgou prejudicado o incidente de uniformização, vencida a Exceletíssima Juíza Federal Kyu Soon Lee, que dele não conhecia. Determinou a Turma, por maioria de votos, a devolução dos autos à Turma de origem para adequação ao entendimento pacificado pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, aplicando-se a Questão de Ordem nº 20 da TNU, vencidas as Excelentíssimas Juízas Federais Flávia Pellegrino Soares Millani, Gisele Bueno da Cruz e Adriana Galvão Starr.

A.1) PROCESSO: 0176273-45.2005.4.03.6301

CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ASSUNTO : AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

REQTE: JESUS FLORIANO DOS SANTOS

ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ MACEDO e ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 – CAIO YANAGUITA SANO

Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 44 - 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0000970-69.2009.4.03.6303, considerando prejudicado o incidente.

Impedido o Excelentíssimo Juiz Federal Sílvio César Arouck Gemaque, que proferiu sentença no feito.



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

A.3) PROCESSO: 0030495-73.2007.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
REQTE: ARNALDO SANTO OLIVEIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 03 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0000970-69.2009.4.03.6303, considerando prejudicado o incidente.

A.6) PROCESSO: 0005223-74.2007.4.03.6302
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO-IDOSO
REQTE: ERNESTINA DE JESUS PEREIRA MULATI
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 55 - 5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Instada a se manifestar, a Sra. Procuradora da República optou por não se manifestar.

SÚMULA: A Turma, por maioria de votos, nos termo do voto da Excelentíssima Juíza Federal Relatora, conheceu do incidente, vencido o Juiz Federal Jânio Roberto dos Santos, que dele não conheceu. No mérito, a Turma, por maioria de votos, nos termo do voto da Excelentíssima Juíza Federal Relatora, deu provimento ao incidente para uniformizar o entendimento no sentido de que o termo inicial do Benefício Assistencial deve corresponder à data de entrada do requerimento administrativo, ressalvada a convicção motivada do juiz se, no caso concreto, existirem elementos que indiquem outra solução, em consonância, neste particular, com o decidido pela Turma Nacional de Uniformização. Determinou-se a devolução dos autos à Turma Recursal de origem para que promova a adequação do julgado, considerando-se as peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei nº 10.259/2001 e da Questão de Ordem nº 20 da TNU, vencidos os Excelentíssimos Juizes Federais Raecler Baldresca e Adriana Galvão Starr, que negavam provimento ao incidente. Os Excelentíssimos Juizes Federais Nilce Cristina Petris de Paiva, Rafael Andrade de Margalho, Uilton Reina Cecato e Marcelo Souza Aguiar, acompanharam a Senhora Relatora por fundamento diverso,



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

entendendo que cabe à autarquia prova em contrário. Declarará voto a Excelentíssima Juíza Federal Kyu Soon Lee.

A.7) PROCESSO: 0006988-80.2007.4.03.6302
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO-IDOSO
REQTE: NAIR RICI BERTONCINI
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 03 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: A turma determinou a aplicação do decidido no julgamento do incidente 0005223-74.2007.4.03.6302, considerando prejudicado o incidente.

A.4) PROCESSO: 0016275-04.2006.4.03.6302
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
REQTE: LAZARO MARQUES
ADV. SP233462 - JOAO NASSER NETO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 02 - 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA

SÚMULA: A turma, por unanimidade, declarou prejudicado o incidente, determinando o retorno dos autos à Turma de origem para adequação do julgado ao entendimento uniformizado pela TNU.

A.5) PROCESSO: 0061771-59.2006.4.03.6301
CLASSE: 25 - INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
REQTE: IVETE DIVINA DE SOUSA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 197.324 - CAIO YANAGUITA SANO
Órgão: JUIZ FEDERAL RECURSAL 43 - 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

SÚMULA: A turma, por maioria de votos, nos termo do voto da Excelentíssima Juíza Federal Relatora, NÃO CONHECEU do incidente de uniformização, vencida a Excelentíssima Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, que dele conheceu.

Retiradas as propostas de edição de novas Súmulas.

Após o julgamento do Incidente nº 0061771-59.2006.4.03.6301, a Excelentíssima Desembargadora Presidente agradeceu a todos pela participação, os Senhores Magistrados, a Senhora Procuradora da República, e informou existir um Projeto de Lei pré aprovado pelo Conselho da Justiça Federal que visa extinguir a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência, bem como haver uma pendência grande de incidentes de uniformização a serem apreciados nas Turmas Recursais que, com a alteração do Regimento Interno, a análise de sua admissibilidade passará a ser de competência dos Juízes Presidentes, atribuição essa que, por ora, está concentrada na figura do Coordenador das Turmas Recursais. Solicitou aos Senhores Presidentes das Turmas Recursais que, a partir da aprovação do projeto do novo Regimento Interno, houvesse um grande empenho na apreciação desse acervo. Por fim, parabenizou a todos pelo excelente trabalho realizado.

A Excelentíssima Presidente deu por encerrada a sessão às 13 horas e 09 minutos, tendo sido julgados dezoito processos.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 03 de maio de 2013.

Documento assinado por **DF 41-MARISA FERREIRA DOS SANTOS**
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0E00.06B3.0DG3.11IF-SRDDJEF3ºR**
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

MARISA FERREIRA DOS SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL
PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA TERCEIRA REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Documento assinado por **SS 3203-Daniel Carlos Bunselmeyer Moura**
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0E01.0655.0DG3.10E0-SRDDJEF3ºR**
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

Assinatura manuscrita em azul de Daniel Carlos Bunselmeyer Moura.

DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA
SECRETÁRIO DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO